



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 424/2009

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2009 (segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 fevereiro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRÉSIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 17 de fevereiro de 2009.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeiré Tribiollí de Moraes
DIRETORA ADM FINANCEIRA

"Deus seja Louvado"